
PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/08/2018

PROJETOS A SEREM LIDOS

PROJETOS DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N° 037/2018, de 22 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETO DE LEI N° 038/2018, de 22 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o Executivo Municipal a permutar a área que menciona”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETO DE LEI N° 039/2018, de 22 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre revogação das leis que menciona e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI N° 040/2018, de 22 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Estabelece normas e regulamenta a rede de serviços de atenção ao idoso no município de Barra do Garças e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças;
À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

PROJETO DE LEI N° 041/2018, de 22 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o município de Barra do Garças a celebrar Termo de Convênio com a Instituição de Ensino COLÉGIO UNIVERSAL/Faculdade de Ciências Médicas da Bahia, pra os fins que menciona”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças;
À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

PROJETO DE LEI N° 042/2018, de 22 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a doação do imóvel para os fins que menciona e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO

1º TURNO - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 021/2018, de 13 de Agosto de 2018, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães – PSL e Outros, “Altera a Resolução n° 012,

de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2018, de 27 de Agosto de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, “Dispõe sobre a licença de vereador”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 026/2018, de 06 de Agosto de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, “Altera o anexo I, da Lei Municipal nº 3.272/2012, que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

PROJETO DE LEI Nº 027/2018, de 23 de Agosto de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, “Altera o inciso I da Lei nº 3.881 de 02 de outubro de 2017”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETO DE LEI Nº 028/2018, de 23 de Agosto de 2018, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Dispõe sobre a regulamentação de licença-paternidade, no âmbito do município de Barra do Garças”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 029/2018, de 24 de Agosto de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Dispõe sobre a árvore-símbolo do município de Barra do Garças”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETOS A SEREM VOTADOS

PROJETOS DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 042/2018, de 22 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a doação do imóvel para os fins que menciona e dá outras providências”.

PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2018, de 20 de Agosto de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, “Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da câmara municipal de vereadores de Barra do Garças”.